

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

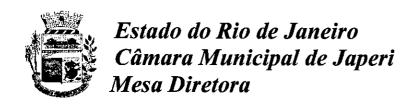
DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2011.

AUTOR: REGINALDO DE SOUZA LEÃO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A SENHORA GISELE DA SILVA GONÇALVES."

	•		em <u>Ø</u> de_ emde_	Jerho	qe م
				Jurho	de_2014
			•		
o autógrafo e	emde _		de		
Sanção sob pro	otocolo em	de	de	, pelo ofício r	า.°
ado em	_de		de		

rcial em	_de		de		
tal em	_de		de		
do em	_de		de	.	
ão n°	_de		de		
lo em	_de	d	eno	·.	
	Secretaria,	Japeride _			de



C. M. JAPERI PROTOCOLO						
DATA: 15 1 06 12011						
Nº 029 LIVO 05 FLO 04						

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2011.

"Concede Título de Cidadão Japeriense a Senhora Gisele da Silva Goncalves."

Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Senhora Gisele da Silva Gonçalves, pela passagem do 20º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 16 de Junho de 2011.

C. M. JAPERI **EXPEDIENTE LIDO**

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA DATA: 28 106 120V